



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 791, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

Regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos dos incisos II e IV, do art. 115, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentada a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada *parklet*.

Art. 2º Para fins deste decreto, considera-se *parklet* a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação ou de manifestações artísticas.

Parágrafo único. O *parklet*, assim como os elementos neles instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.

**CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO****Seção I
Dos Proponentes**

Art. 3º A instalação, manutenção e remoção do *parklet* dar-se-á por iniciativa da Administração Municipal ou por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Parágrafo único. A instalação de *parklet* por iniciativa da Administração Municipal obedecerá aos requisitos técnicos previstos neste decreto e na legislação aplicável, devendo ser precedida de edital que lhe dê publicidade, na forma do § 1º do art. 6º e seguintes deste decreto.

**Seção II
Do Pedido e do Projeto**

Art. 4º O pedido de instalação e manutenção de *parklet* por iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, será instaurado no Órgão competente responsável por executar a Política Municipal de Turismo e Lazer do Município de Goiânia.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

§ 1º Tratando-se de pessoa física, o pedido deverá ser instruído com:

I - cópia do documento de identidade;

II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III - cópia de comprovante de residência.

§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com:

I - cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subseqüentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;

II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 5º O pedido será instruído com projeto de instalação que apresente os seguintes elementos:

I - planta inicial do local e fotografias que mostrem a localização e esboço da instalação, incluindo sua dimensão aproximada, imóveis confrontantes, a largura do passeio público existente, a inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m (vinte metros) de cada lado do local do *parklet* proposto;

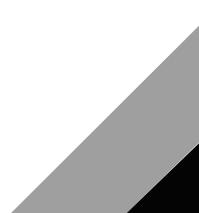
II - descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados, conforme previsto no artigo 2º deste decreto;

III - descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do *parklet* previstos neste decreto e na legislação aplicável.

§ 1º O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT e pelo órgão responsável por executar a Política Municipal de Urbanismo do Município de Goiânia, bem como aos seguintes requisitos:

I - a instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento das guias, por 10m (dez metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada, ou de 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 5m (cinco metros) de comprimento em vagas perpendiculares ou a 45º (quarenta e cinco graus) do alinhamento;

II - a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que 12cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do *parklet*;





PREFEITURA DE GOIÂNIA

III - a instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de veículos, sendo vedada em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas;

IV - o *parklet* somente poderá ser instalado em via pública com limite de velocidade de até 50km/h (cinquenta quilômetros por hora) e com até 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) de inclinação longitudinal;

V - o *parklet* deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público;

VI - o *parklet* deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos;

VII - as condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas;

VIII - remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do *parklet* todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias.

§ 2º O *parklet* não poderá ser instalado em esquinas e a menos de 15m (quinze metros) do bordo de alinhamento da via transversal, bem como à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento, nos termos das diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

§ 3º Será incentivada a associação entre a instalação de *parklets* e equipamentos para o estacionamento de bicicletas do tipo paraciclo.

Seção III Da Análise e da Aprovação

Art. 6º Caberá ao Órgão competente responsável por executar a Política Municipal de Turismo e Lazer averiguar o atendimento ao interesse público, a conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste decreto e na legislação aplicável.

§ 1º No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, o órgão competente publicará edital destinado a dar conhecimento público do pedido, contendo o nome do proponente e o local da implantação, a ser afixado em sua sede e publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura do Município de Goiânia na Internet.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

§ 2º O proponente deverá afixá-lo no local em que se pretende a instalação do *parklet*.

§ 3º Será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação.

§ 4º Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de *parklet* na mesma área, dentro do prazo estabelecido pelo § 3º deste artigo, o novo proponente deverá apresentar seu pedido ao órgão competente no prazo de até 30 (trinta) dias, atendendo a todos os requisitos previstos neste decreto, em especial nos seus arts. 4º e 5º.

§ 5º O órgão referido no *caput* adotará medidas necessárias ao funcionamento de uma comissão de trabalho multidisciplinar, com a participação dos demais órgãos e entidades municipais, cujas atividades envolvam a instalação dos *parklets*, com vistas à análise e o estudo de viabilidade técnica dos projetos apresentados.

§ 6º Excepcionalmente, a primeira instalação de *parklet*, incentivada pela Administração Pública Municipal, será dispensada de cumprir os prazos previstos neste artigo.

Art. 7º Expirado o prazo de que trata o § 3º do artigo 6º ou, na hipótese de manifestação de outros interessados, transcorrido o prazo de seu § 4º, o Órgão competente apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, mediante decisão fundamentada do presidente do órgão competente.

§ 1º Eventuais objeções à instalação serão avaliadas pelo Órgão competente, que poderá consultar Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade ou outro órgão ou entidade pública ou privada, no âmbito de suas respectivas atribuições.

§ 2º O pedido de instalação de *parklet* em área envoltória de bem tombado dependerá de prévia autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Goiânia.

§ 3º Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do *parklet* na mesma área, nos termos do § 4º do artigo 6º, o Órgão competente examinará os pedidos que melhor atenderem ao interesse público e se manifestará fundamentadamente por sua rejeição ou aprovação.

Art. 8º Cumpridos todos os requisitos previstos neste decreto e na hipótese de decisão favorável à instalação, o Órgão competente convocará o interessado para assinar o termo de cooperação para instalação, manutenção e remoção do *parklet*.

§ 1º O cooperante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a instalar o equipamento.



§ 2º O termo de cooperação terá prazo máximo de 3 (três) anos.

CAPÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR

Art. 9º O proponente e mantenedor do *parklet* será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo termo de cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados.

Parágrafo único. Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do *parklet* serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor.

Art. 10. Será permitida a colocação de uma placa com área máxima de 0,15m² (quinze decímetros quadrados) para exposição de mensagem indicativa de cooperação em cada *parklet* instalado.

§ 1º A placa com mensagem indicativa de cooperação deverá conter as informações sobre o cooperante e os dados da cooperação celebrada, assim consideradas, o nome do cooperante, em caso de pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, sua razão social ou nome fantasia, sendo admitida a referência a seus produtos, serviços e endereço eletrônico.

§ 2º Em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.

§ 3º O proponente e mantenedor do *parklet* deve instalar em local visível, junto ao acesso do *parklet*, uma placa com dimensão mínima de 0,20m (vinte decímetros) por 0,30m (trinta decímetros) para exposição da seguinte mensagem indicativa: “Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive por seu mantenedor”.

Art. 11. Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura e será responsável pela remoção do equipamento em até 72h (setenta e duas horas), com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

Parágrafo único. A remoção de que trata o “caput” não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

Art. 12. Em caso de descumprimento do termo de cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 13. A rescisão do termo de cooperação poderá ser determinada por ato do Subprefeito, devidamente justificado, em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no termo de cooperação ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.

Art. 14. O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Caberá à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT e ao órgão responsável por executar a Política Municipal de Urbanismo expedirem, no âmbito de suas respectivas competências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste decreto, as diretrizes técnicas necessárias à instalação e manutenção de *parklets* no Município de Goiânia.

Art. 16. Caberá ao órgão responsável por executar a Política Municipal de Turismo e Lazer publicar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste decreto, a confecção de cartilha com o intuito de divulgar regras e difundir boas práticas a serem adotadas na implementação e manutenção dos *parklets*.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia





Processo: **60381224/2015**

Assunto: **CONTRATOS DIVERSOS**

Interessado: **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- IMPRENSA**

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS).

DESPACHO GAB. SECOM N° 002 /2015. Frente à necessidade da Prefeitura de Goiânia em manter o serviço de **publicação de editais**, junto aos órgãos da Administração Municipal, referente á **despesa com publicação de editais**, conforme documentos em anexo e,

Considerando que o preço apurado está de acordo com a tabela em vigor, do veículo, praticado no mercado;

Considerando que o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), estimativo para o exercícios de 2015, corresponde ao valor da despesa que será executada na sua integralidade no corrente exercício;

Considerando que a natureza da despesa está na conformidade das regras estabelecidas pelo art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que a nova regra aplicável à espécie, Lei Federal nº 8.666/93, não trouxe nenhuma mudança para a operacionalização de despesas que visem a veiculação de matéria de publicidade e divulgação do Governo;

Considerando que os serviços constantes dos autos se referem à veiculação de matéria do interesse da Administração Pública;

Considerando que a veiculação de matéria de que se trata o presente processo, em momento algum, pode ser confundida com a prestação de serviços de publicidade e divulgação, realizados por técnicos ou firmas de notória especialização, de

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Comunicação

que trata o artigo 25, item II, da Lei 8.666/93, que, no caso, devem ser precedidos de licitação;

Considerando que aqueles “serviços técnicos de notória especialização” são realizados, e necessários, quando da produção dos serviços de publicidade e divulgação, ou seja, criação de campanhas publicitárias, produção de vídeos, textos, cartazes, spots, anúncios para jornal e outros, quando não produzidos pelo pessoal do Governo, em razão das limitações técnicas;

Considerando que os “serviços técnicos de notória especialização” quando realizados, são precedidos de licitação, norma já cumprida por este órgão ainda sob a tutela da legislação anterior, e precedem a fase de “veiculação”, enquanto aquela é o produto, a veiculação diz respeito á forma pela qual esse produto será levado ao público, que pode ser via de rádio, televisão, exibição em vídeo, jornal, distribuição gratuita, afixação em locais públicos, som volante, palestras ou de outras formas;

Considerando que se a Lei determinasse a vedação de veiculação da matéria de publicidade e divulgação, viria ela em parágrafo próprio e não seria portanto, parte integrante do título que trata um dos motivos para inexigibilidade de licitação, qual seja: item II do artigo 25 da Lei 8.666/93, “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”, o que confirma tratar-se da realização de serviços de publicidade e divulgação por agências especializadas, o que não é o caso presente, que trata de veiculação de matéria;

Considerando que para cumprir o princípio Constitucional da publicidade de seus atos, a Prefeitura deve veiculá-los de forma a atingir toda a comunidade;

Considerando que cada veículo de comunicação possui linha editorial própria, atinge públicos diferentes e alcança regiões distintas;



Considerando que os serviços de veiculação não dizem respeito à “serviços técnicos”, que a Prefeitura quer contratar, caso da obtenção de publicidade e divulgação produzido por agência, mas, visa a utilização dos meios de comunicação atuantes, para levar ao conhecimento público dos atos e fatos da Prefeitura;

Considerando pelas razões alinhadas, não se pode criar condições para a realização de licitação, dando condições de isonomia para os participantes, pois, não se pode igualar os desiguais, e, se assim o fizéssemos, estaríamos criando um procedimento licitatório com erro de origem, o que já o tornaria nulo, pois o princípio constitucional da isonomia entre os participantes não estaria sendo cumprido;

Considerando que além dos motivos acima, que por si só já inviabilizam o procedimento licitatório, resta outro de extrema relevância que é o da impossibilidade de se estabelecer no edital os critérios de avaliações das propostas previstas no artigo 45 da citada lei: “a de menor preço”, “a de melhor técnica” e “a de técnica e preço”, pois qualquer deles ensejaria beneficiar um ou outro participante, em razão das reais diferenças entre eles, caracterizando motivo para a sustação do ato convocatório por um dos participantes do pleito. Assim não há como se adotar um critério de avaliação, ou seja, é impossível se prever no edital um critério objetivo de condições para julgamento, nos termos da Lei e que cumpra, também, os princípios constitucionais vigentes;

Considerando que a presente despesa encontra-se entre aquelas cobertas pelas condições para a inexigibilidade de licitação, previstas no caput do art. 25 da Lei 8.666/93: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...”

E finalmente,

Considerando todo o exposto, sugerimos que seja declarada a inexigibilidade da licitação para os serviços de veiculação da matéria objeto dos autos, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.



Autorizo a formalização junto a Diário Oficial da União-IMPRENSA NACIONAL no valor estimado de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para o **exercício de 2015**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO, aos seis dias do mês de janeiro de 2015.

EDMILSON DIVINO DOS SANTOS

Secretário

**CERTIDÃO Nº. 016/2015**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **55756228**, de interesse de **JARDIM AMERICA SAUDE LTDA.**

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13 e 15, da Quadra 590, situado às Ruas C-167 e C-252, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 76.355 e 76.356, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 13-15, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 13-15	ÁREA	842,00m²
Frente para Rua C-167	17,00m	
Fundo confrontando com Lote 16	34,80m	
Lado direito confrontando com Lotes 12 e 10	37,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 14 e Rua C-252	25,00+17,80+12,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Fica revogada a Certidão nº 189/2014, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
semdu.sab@gabinete@gmail.com


CERTIDÃO Nº.020/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **58647152/2014**, de interesse de **MARIA DO ROSÁRIO CHARLES CUNHA e DIVINA RODRIGUES CHARLES**,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01, da quadra 555, situado às Ruas 12 e Padre Wendel, Setor São José, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 41.211, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os Lotes 01 e 1-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1	ÁREA	295,135m²
Frente para Rua Padre Wendell.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 1-A	17,56m	
Lado direito com Rua 12	12,85m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 22.....	20,06m	
Pela linha de chanfrado	7,52m	

LOTE 1-A	ÁREA	295,135m²
Frente para Rua 12	15,82m	
Fundo confrontando com Lote 22	15,97m	
Lado direito confrontando com Lote 2.....	19,74m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 1.....	17,56m	



Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de março de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**CERTIDÃO Nº. 029/2015**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **58348228/2014**, de interesse de **COOPERATIVA HABITACIONAL UNIVERSITÁRIO**,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 08, 10 e 12, da Quadra 53, situados à Rua 230, Setor Leste Universitário, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 30.981, 78.705 e 29.840, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 08-10-12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 08-10-12	ÁREA	1.762,65m²
Frente para Rua 230	45,00m	
Fundo confrontando com Lotes 7-9 e 11	45,00m	
Lado direito confrontando com lotes 14 e 4	39,17m	
Lado esquerdo confrontando com os lotes 4/6.....	39,17m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979,

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de março de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**CERTIDÃO Nº.031/2015**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **58882909/2014**, de interesse de **VALDESCI DOS REIS COSTA**,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 19, 20 e 21 da Quadra 05, situados à Avenida Eli Alves Forte e Avenida Seringueiras, Residencial Forteville, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 258.711, 258.710 e 258.713, do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 19/21, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 19/21	ÁREA	1.059,09m²
Frente para Avenida Eli Alves Forte	11,482+33,524m	
Fundo confrontando com Avenida Seringueiras	30,507m	
Lado esquerdo confrontando com lotes 18 e 22	20,00+20,00m	
Pela linha curva	D=19,398m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de março de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015									
R\$ 1,00									
CAMPO	RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	5.695.525.000,00	5.695.525.000,00	652.888.432,48	11,46	652.888.432,48		11,46	5.042.636.567,52
2	RECEITAS CORRENTES	4.944.537.000,00	4.944.537.000,00	637.877.144,04	12,90	637.877.144,04		12,90	4.306.659.855,96
3	RECEITA TRIBUTARIA	1.411.265.000,00	1.411.265.000,00	300.838.349,17	21,32	300.838.349,17		21,32	1.110.426.650,83
4	Impostos	1.211.668.000,00	1.211.668.000,00	281.930.803,58	23,27	281.930.803,58		23,27	929.737.196,42
5	Taxas	199.518.000,00	199.518.000,00	18.907.545,59	9,48	18.907.545,59		9,48	180.610.454,41
6	Contribuicao de Melhoria	79.000,00	79.000,00						79.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUICOES	69.613.000,00	69.613.000,00	8.638.560,20	12,41	8.638.560,20		12,41	60.974.439,80
8	Contribuicoes Sociais	13.814.000,00	13.814.000,00	1.819.491,25	13,17	1.819.491,25		13,17	11.994.508,75
9	Contrib. de Interv. no Dominio Economico	21.000,00	21.000,00	2.627,97	12,51	2.627,97		12,51	18.372,03
10	Contribuicao de Iluminacao Publica	55.778.000,00	55.778.000,00	6.816.440,98	12,22	6.816.440,98		12,22	48.961.559,02
11	RECEITA PATRIMONIAL	187.640.000,00	187.640.000,00	24.685.785,91	13,16	24.685.785,91		13,16	162.954.214,09
12	Receitas Imobiliarias	20.781.000,00	20.781.000,00	570.621,15	2,75	570.621,15		2,75	20.210.378,85
13	Receitas de Valores Mobiliarios	108.762.000,00	108.762.000,00	23.179.608,14	21,31	23.179.608,14		21,31	85.582.391,86
14	Receita de Concessoes e Permissoes	58.000.000,00	58.000.000,00	661.373,98	1,14	661.373,98		1,14	57.338.626,02
15	Outras Receitas Patrimoniais	97.000,00	97.000,00	274.182,64	282,66	274.182,64		282,66	177.182,64
16	RECEITA DE SERVICOS	5.894.000,00	5.894.000,00	120.261,35	2,04	120.261,35		2,04	5.773.738,65
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.042.051.000,00	3.042.051.000,00	286.737.217,08	9,43	286.737.217,08		9,43	2.755.313.782,92
18	Transferencias Intergovernamentais	2.549.193.000,00	2.549.193.000,00	285.368.324,94	11,19	285.368.324,94		11,19	2.263.824.675,06
19	Transferencias de Instituicoes Privadas	10.000,00	10.000,00						10.000,00
20	Transferencias de Pessoas	4.083.000,00	4.083.000,00	5.176,03	0,13	5.176,03		0,13	4.077.823,97
21	Transferencias de Convenios	488.765.000,00	488.765.000,00	1.363.716,11	0,28	1.363.716,11		0,28	487.401.283,89
22	Transferencias para o Combate a Fome								
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.074.000,00	228.074.000,00	16.856.970,33	7,39	16.856.970,33		7,39	211.217.029,67
24	Multas e Juros de Mora	114.442.000,00	114.442.000,00	7.833.522,40	6,84	7.833.522,40		6,84	106.608.477,60
25	Indenizacoes e Restituicoes	6.554.000,00	6.554.000,00	615.454,86	9,39	615.454,86		9,39	5.938.545,14
26	Receita da Dvida Ativa	40.658.000,00	40.658.000,00	7.303.372,11	17,96	7.303.372,11		17,96	33.354.627,89
27	Receita Decorrente de Aportes Periodicos p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS								
28	Receitas Correntes Diversas	66.420.000,00	66.420.000,00	1.104.620,96	1,66	1.104.620,96		1,66	65.315.379,04

SETEC 27/03/2015 - 15:06:58 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015									
R\$ 1,00									
CAMPO	RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)	
29	RECEITAS DE CAPITAL	750.988.000,00	750.988.000,00	15.011.288,44	2,00	15.011.288,44		2,00	735.976.711,56
30	OPERACOES DE CREDITO	712.669.000,00	712.669.000,00	15.011.288,44	2,11	15.011.288,44		2,11	697.657.711,56
31	Operacoes de Credito Internas	312.937.000,00	312.937.000,00						312.937.000,00
32	Operacoes de Credito Externas	399.732.000,00	399.732.000,00	15.011.288,44	3,76	15.011.288,44		3,76	384.720.711,56
33	ALIENACAO DE BENS	2.000.000,00	2.000.000,00						2.000.000,00
34	Alienacao de Bens Moveis								2.000.000,00
35	Alienacao de Bens Imoveis	2.000.000,00	2.000.000,00						2.000.000,00
36	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS								
37	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	36.319.000,00	36.319.000,00						36.319.000,00
38	Transferencias Intergovernamentais	34.231.000,00	34.231.000,00						34.231.000,00
39	Transferencias de Convenios	2.088.000,00	2.088.000,00						2.088.000,00
40	Transferencias para o Combate a Fome								
41	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
42	RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	413.698.000,00	413.698.000,00	64.516.767,83	15,60	64.516.767,83		15,60	349.181.232,17
43	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.109.223.000,00	6.109.223.000,00	717.405.200,31	11,74	717.405.200,31		11,74	5.391.817.799,69
44	OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	---	---	---	--	--	--	--	--
45	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.109.223.000,00	6.109.223.000,00	717.405.200,31	11,74	717.405.200,31		11,74	5.391.817.799,69
46	DEFICIT (VI)	---	---	---	--	--	--	--	--
47	TOTAL (VII) = (V+VI)	6.109.223.000,00	6.109.223.000,00	717.405.200,31	11,74	717.405.200,31		11,74	5.391.817.799,69
48	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	---	---	---	--	--	--	--	--
49	Superavit Financeiro	---	---	---	--	--	--	--	--
50	Reabertura de Creditos Adicionais	---	---	---	--	--	--	--	--

SETEC 27/03/2015 - 15:06:58 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1^o)1^o BIMESTRE DE 2015

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTACAO	CREDITOS	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	
		INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f) = (d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	% (g/f)	
51	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	6.109.219.000,00	27.367.114,41	6.136.586.114,41	3.230.247.481,11	3.230.247.481,11	458.028.283,98	458.028.283,98	7,46	5.678.557.830,43
52	DESPESAS CORRENTES	4.291.993.000,00	11.700.679,95	4.303.693.679,95	3.168.166.937,50	3.168.166.937,50	448.736.647,10	448.736.647,10	10,43	3.854.957.032,85
53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.308.796.000,00	20.629.468,16	2.288.166.531,84	2.075.827.174,97	2.075.827.174,97	302.404.049,18	302.404.049,18	13,22	1.985.762.482,66
54	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.774.000,00	29.000,00	2.803.000,00	999.062,00	999.062,00	1.417,37	1.417,37	0,05	2.801.582,63
55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.980.423.000,00	32.301.148,11	2.012.724.148,11	1.091.340.700,53	1.091.340.700,53	146.331.180,55	146.331.180,55	7,27	1.866.392.967,56
56	DESPESAS DE CAPITAL	1.815.906.000,00	15.666.434,46	1.831.572.434,46	62.080.543,61	62.080.543,61	9.291.636,88	9.291.636,88	0,51	1.822.280.797,58
57	INVESTIMENTOS	1.768.744.000,00	14.949.434,46	1.783.693.434,46	19.728.529,99	19.728.529,99	3.071.105,43	3.071.105,43	0,17	1.780.622.329,03
58	INVERSOES FINANCEIRAS	1.213.000,00	2.000,00	1.211.000,00						1.211.000,00
59	AMORTIZACAO DA DIVIDA	45.949.000,00	719.000,00	46.668.000,00	42.352.013,62	42.352.013,62	6.220.531,45	6.220.531,45	13,33	40.447.468,55
60	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.320.000,00		1.320.000,00						1.320.000,00
61	DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	---	---	---	---	---	---	---	--	
62	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.109.219.000,00	27.367.114,41	6.136.586.114,41	3.230.247.481,11	3.230.247.481,11	458.028.283,98	458.028.283,98	7,46	5.678.557.830,43
63	AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	---	---	---	---	---	---	---	--	
64	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.109.219.000,00	27.367.114,41	6.136.586.114,41	3.230.247.481,11	3.230.247.481,11	458.028.283,98	458.028.283,98	7,46	5.678.557.830,43
65	SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	717.405.200,31	--	
66	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	6.109.219.000,00	27.367.114,41	6.136.586.114,41	3.230.247.481,11	3.230.247.481,11	458.028.283,98	1.175.433.484,29	19,15	4.961.152.630,12

SETEC 27/03/2015 - 15:06:58 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5111N

EDVALDE GUALBERTO
DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTAS

PAULO ROBERTO CARRION
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

JEVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE DE 2015

CAMPO	CODIGO	DESPESAS	DOTACAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS			DESPESAS EXECUTADAS			%	(b)	
						DESPESAS		LIQUIDADAS	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)		
						(a)	No Bimestre							
1	00001	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	6.109.219.000,00	6.136.586.114,41	3.230.247.481,11	3.230.247.481,11	458.028.283,98	458.028.283,98					100,00	
2	00001	LEGISLATIVA	85.938.000,00	85.938.000,00	17.028.887,27	17.028.887,27	11.212.276,72	11.212.276,72					2,45	
3	01031	ACAO LEGISLATIVA	85.938.000,00	85.938.000,00	17.028.887,27	17.028.887,27	11.212.276,72	11.212.276,72					2,45	
4	00002	JUDICIARIA	14.512.000,00	14.512.000,00	2.372.539,51	2.372.539,51	84.541,15	84.541,15					0,02	
5	02061	ACAO JUDICIARIA	14.512.000,00	14.512.000,00	2.372.539,51	2.372.539,51	84.541,15	84.541,15					0,02	
6	00003	ESSENIAL A JUSTICA	38.000,00	38.000,00										
7	03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	38.000,00	38.000,00										
8	00004	ADMINISTRACAO	1.053.709.000,00	1.056.348.000,00	563.073.910,14	563.073.910,14	59.590.813,48	59.590.813,48					13,01	
9	04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	776.000,00	776.000,00										
10	04122	ADMINISTRACAO GERAL	925.888.000,00	927.767.000,00	555.360.036,56	555.360.036,56	58.987.295,78	58.987.295,78					12,88	
11	04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.233.000,00	20.233.000,00	2.862.813,10	2.862.813,10	196.749,65	196.749,65					0,04	
12	04124	CONTROLE INTERNO	1.469.000,00	1.729.000,00	123.726,63	123.726,63	19.204,73	19.204,73						
13	04125	NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	5.084.000,00	5.584.000,00	537.333,85	537.333,85	69.079,45	69.079,45					0,02	
14	04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.000,00	13.000,00										
15	04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.579.000,00	1.579.000,00										
16	04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	66.654.000,00	66.654.000,00										
17	04131	COMUNICACAO SOCIAL	31.991.000,00	31.991.000,00	4.190.000,00	4.190.000,00	318.483,87	318.483,87					0,07	
18	04452	SERVICOS URBANOS	22.000,00	22.000,00										
19	00006	SEGURANCA PUBLICA	5.335.000,00	5.335.000,00										
20	06122	ADMINISTRACAO GERAL	3.720.000,00	3.720.000,00										
21	06181	POLICIAMENTO	625.000,00	625.000,00										
22	06182	DEFESA CIVIL	990.000,00	990.000,00										
23	00008	ASSISTENCIA SOCIAL	105.883.000,00	105.123.000,00	37.946.374,99	37.946.374,99	4.512.152,32	4.512.152,32					0,99	
24	08122	ADMINISTRACAO GERAL	37.044.000,00	37.044.000,00	31.058.666,99	31.058.666,99	4.350.602,32	4.350.602,32					0,95	
25	08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.976.000,00	3.976.000,00										
26	08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.471.000,00	45.471.000,00	6.887.708,00	6.887.708,00	161.550,00	161.550,00					0,04	

SETEC 27/03/2015 - 15:41:06 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

CAMPO	CODIGO	DESPESAS	DOTACAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS			DESPESAS EXECUTADAS			%	(b)	
						DESPESAS		LIQUIDADAS	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)		
						(a)	No Bimestre							
27	08482	HABITACAO URBANA	19.392.000,00	18.632.000,00	484.746.384,76	484.746.384,76	73.594.781,05	73.594.781,05					16,07	
28	00009	PREVIDENCIA SOCIAL	499.111.000,00	499.111.000,00	5.591.384,76	5.591.384,76	941.541,88	941.541,88					0,21	
29	09122	ADMINISTRACAO GERAL	10.867.000,00	10.867.000,00	57.355.883,77	57.355.883,77	4.472.917,35	4.472.917,35					0,98	
30	09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	488.244.000,00	488.244.000,00	479.155.000,00	479.155.000,00	507.122.530,77	507.122.530,77					14,01	
31	00010	SAUDE	1.558.871.000,00	1.558.871.000,00	1.005.804.344,45	1.005.804.344,45	137.462.825,83	137.462.825,83					30,01	
32	10122	ADMINISTRACAO GERAL	606.790.000,00	607.390.000,00	415.175.629,63	415.175.629,63	68.753.193,49	68.753.193,49					15,01	
33	10301	ATENCAO BASICA	95.337.000,00	106.837.000,00	57.355.883,77	57.355.883,77	4.472.917,35	4.472.917,35						
34	10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	801.699.000,00	795.199.000,00	507.122.530,77	507.122.530,77	64.174.340,99	64.174.340,99						
35	10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	11.264.000,00	11.264.000,00	656.807,44	656.807,44								
36	10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	43.773.000,00	38.173.000,00	25.493.492,84	25.493.492,84	62.374,00	62.374,00					0,01	
37	10572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00										
38	00011	TRABALHO	11.122.000,00	11.122.000,00										
39	11122	ADMINISTRACAO GERAL	100.000,00	100.000,00										
40	11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.540.000,00	10.540.000,00										
41	11334	FOMENTO AO TRABALHO	482.000,00	482.000,00										
42	00012	EDUCACAO	1.388.446.000,00	1.412.046.114,41	761.134.748,33	761.134.748,33	111.081.491,80	111.081.491,80					24,25	
43	12122	ADMINISTRACAO GERAL	436.509.000,00	448.256.429,68	352.792.583,73	352.792.583,73	44.635.560,18	44.635.560,18					9,75	
44	12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.947.000,00	32.321.962,86	17.488.915,39	17.488.915,39	878.211,50	878.211,50					0,19	
45	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	465.968.000,00	465.072.404,34	371.584.592,42	371.584.592,42	64.001.470,12	64.001.470,12					13,97	
46	12365	EDUCACAO INFANTIL	453.689.000,00	465.878.980,50	19.268.656,79	19.268.656,79	1.566.250,00	1.566.250,00					0,34	
47	12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	325.000,00	508.337,03										
48	12572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00										
49	00013	CULTURA	11.692.000,00	11.692.000,00	62.309,94	62.309,94								
50	13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	302.000,00	302.000,00										
51	13392	DIFUSAO CULTURAL	11.390.000,00	11.390.000,00	62.309,94	62.309,94								
52	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	8.251.000,00	8.251.000,00	174.206,32	174.206,32	30.910,27	30.910,27					0,01	

SETEC 27/03/2015 - 15:41:06 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

CAMPO	CODIGO	DESPESAS	DOTACAO	DESPESAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	(b)	
				INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS				
						(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)		
53	14242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.388.000,00	1.388.000,00	1.388.000,00							
54	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	6.863.000,00	6.863.000,00	6.863.000,00	174.206,32	174.206,32	30.910,27	30.910,27		0,01	
55	00015	URBANISMO	79.867.000,00	79.867.000,00	79.867.000,00							
56	15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.568.000,00	4.568.000,00	4.568.000,00							
57	15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.668.000,00	3.668.000,00	3.668.000,00							
58	15452	SERVICOS URBANOS	62.784.000,00	62.784.000,00	62.784.000,00							
59	15605	ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00	16.000,00							
60	15813	LAZER	8.831.000,00	8.831.000,00	8.831.000,00							
61	00016	HABITACAO	215.947.000,00	216.707.000,00	444.834,63	444.834,63	167.114,00	167.114,00		0,04		
62	16482	HABITACAO URBANA	215.947.000,00	216.707.000,00	444.834,63	444.834,63	167.114,00	167.114,00		0,04		
63	00017	SANEAMENTO	240.000.000,00	239.959.373,60	239.890.000,00	239.890.000,00	50.563.204,13	50.563.204,13		11,04		
64	17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	240.000.000,00	239.959.373,60	239.890.000,00	239.890.000,00	50.563.204,13	50.563.204,13		11,04		
65	00018	GESTAO AMBIENTAL	86.417.000,00	86.417.000,00	3.029.734,89	3.029.734,89	108.095,65	108.095,65		0,02		
66	18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	84.479.000,00	84.479.000,00	84.479.000,00	3.029.734,89	3.029.734,89	108.095,65	108.095,65		0,02	
67	18542	CONTROLE AMBIENTAL	1.312.000,00	1.312.000,00	1.312.000,00							
68	18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	626.000,00	626.000,00	626.000,00							
69	00019	CIENCIA E TECNOLOGIA	51.055.000,00	51.055.000,00	3.215.396,42	3.215.396,42	252.897,63	252.897,63		0,06		
70	19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.267.000,00	4.267.000,00	4.267.000,00							
71	19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	46.788.000,00	46.788.000,00	3.215.396,42	3.215.396,42	252.897,63	252.897,63		0,06		
72	00020	AGRICULTURA	1.263.000,00	1.263.000,00	1.263.000,00							
73	20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.263.000,00	1.263.000,00	1.263.000,00							
74	00022	INDUSTRIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00							
75	22662	PRODUCAO INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00							
76	00023	COMERCIO E SERVICOS	26.785.000,00	26.785.000,00	26.785.000,00							
77	23691	PROMOCAO COMERCIAL	11.301.000,00	11.301.000,00	11.301.000,00							
78	23695	TURISMO	15.484.000,00	15.484.000,00	15.484.000,00							

SETEC 27/03/2015 - 15:41:06 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

CAMPO	CODIGO	DESPESAS	DOTACAO	DESPESAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	(b)	
				INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS				
						(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)		
79	00026	TRANSPORTE	576.868.000,00	577.168.626,40	41.206.750,88	41.206.750,88	645.242,33	645.242,33		0,14		
80	26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	399.178.000,00	399.218.626,40	696.553,02	696.553,02	55.655,00	55.655,00		0,01		
81	26452	SERVICOS URBANOS	49.133.000,00	49.393.000,00	40.510.197,86	40.510.197,86	589.587,33	589.587,33		0,13		
82	26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	128.538.000,00	128.538.000,00	19.000,00	19.000,00						
83	26782	TRANSPORTE RODOVIARIO										
84	00027	DESPORTO E LAZER	10.740.000,00	10.860.000,00	170.066,44	170.066,44	71.012,82	71.012,82		0,02		
85	27812	DESPORTO COMUNITARIO	10.192.000,00	7.170.042,50	51.088,67	51.088,67	51.012,82	51.012,82		0,01		
86	27813	LAZER	548.000,00	3.689.957,50	118.977,77	118.977,77	20.000,00	20.000,00				
87	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	76.009.000,00	76.757.000,00	69.946.992,14	69.946.992,14	8.650.924,80	8.650.924,80		1,89		
88	28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	48.622.000,00	49.370.000,00	43.351.075,62	43.351.075,62	6.221.948,82	6.221.948,82		1,36		
89	28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.387.000,00	27.387.000,00	26.595.916,52	26.595.916,52	2.428.975,98	2.428.975,98		0,53		
90		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.320.000,00	1.320.000,00								
91		DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)										
92		TOTAL (III) = (I + II)	6.109.219.000,00	6.136.586.114,41	3.230.247.481,11	3.230.247.481,11	458.028.283,98	458.028.283,98		100,00		

SETEC 27/03/2015 - 15:41:06 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

PAULO ROBERTO CARRION
DIR.CONTABADM.FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	MARCO 2014	ABRIL 2014	MAIO 2014	JUNHO 2014	JULHO 2014	AGOSTO 2014	SETEMBRO 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	246.435.476,39	269.573.818,51	251.431.012,90	249.708.923,53	288.037.845,22	286.031.695,62	285.115.199,36
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	88.163.300,82	87.480.657,47	71.624.274,02	74.863.233,61	87.309.934,50	103.997.396,44	82.296.351,53
3	IPTU	19.849.060,54	17.391.362,76	16.588.941,65	17.743.067,35	24.607.616,23	25.620.968,67	15.498.220,88
4	ISS	38.664.038,21	38.712.390,05	42.081.697,57	41.837.341,79	46.174.060,69	45.300.513,72	44.871.516,97
5	ITBI	7.439.195,84	7.857.589,26	7.451.782,00	7.022.004,95	9.790.476,92	9.103.629,39	9.838.101,35
6	IRRF	19.107.126,95	20.547.628,64	2.292.521,91	5.334.869,78	3.213.138,31	20.860.515,30	9.292.567,20
7	Outras Receitas Tributarias	3.103.879,28	2.971.686,76	3.209.330,89	2.925.949,74	3.524.642,35	3.111.769,36	2.795.945,13
8	Receita de Contribuicoes	2.505.598,72	1.847.230,21	2.221.705,28	2.274.504,09	6.720.780,30	1.667.125,29	6.869.020,33
9	Receita Patrimonial	6.093.391,64	9.360.297,41	13.246.935,25	4.257.841,78	9.721.871,65	15.511.445,50	3.735.698,23
10	Receita de Servicos	159.348,26	378.009,28	14.481,62	10.245,00	9.050,66	10.603,23	11.305,79
11	Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	138.954.989,41	162.133.229,70	155.073.562,92	155.738.261,47	169.116.567,38	152.598.671,36	181.205.568,47
12	Cota-Parte do FPM	7.786.508,31	25.380.339,06	23.585.053,45	17.667.019,47	15.173.734,41	18.433.505,67	16.158.508,98
13	Cota-Parte do ICMS	37.716.933,61	41.215.047,74	40.832.168,63	40.374.839,38	45.092.501,52	35.385.500,31	61.834.723,95
14	Cota-Parte do IPVA	11.876.841,50	14.525.792,92	15.381.969,32	14.356.302,62	18.035.266,71	17.270.068,91	21.716.058,77
15	Cota-Parte do ITR	2.170,64	0,00	0,00	0,00	0,00	57.225,41	11.338,25
16	Transferencias da L.C. 87/1996	0,00	84.897,58	84.897,58	84.897,58	84.897,58	84.897,58	84.897,58
17	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferencias do FUNDEB	23.542.891,98	26.628.965,00	28.266.675,30	25.821.012,70	27.473.557,25	28.996.844,43	30.811.586,31
19	Outras Transferencias Correntes	58.029.643,37	54.298.187,40	46.949.798,64	57.434.189,72	63.256.609,91	52.370.629,05	50.588.454,63
20	Outras Receitas Correntes	10.558.847,54	8.374.394,44	9.250.053,81	12.564.837,58	15.159.640,73	12.246.453,80	10.997.255,01
21	DEDUCOES (II) = (22+23+24)	263.409,84	248.148,09	815.808,94	904.846,52	56.445,44	57.034,35	33.955,73
22	Contrib. Plano Prev.Ass.Social Servidor	48.393,08	33.993,55	43.735,33	282.799,02	35.261,24	55.878,99	33.955,73
23	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	215.016,76	214.154,54	772.073,61	622.047,50	21.184,20	1.155,36	0,00
24	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	246.172.066,55	269.325.670,42	250.615.203,96	248.804.077,01	287.981.399,78	285.974.661,27	285.081.243,63

SETEC 27/03/2015 - 15:07:00 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,0

CAMPO	ESPECIFICACAO	OUTUBRO 2014	NOVEMBRO 2014	DEZEMBRO 2014	JANEIRO 2015	FEVEREIRO 2015	TOTAL (ULT.12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	265.606.441,66	275.767.025,83	316.962.362,18	306.054.088,59	359.778.996,35	3.400.502.886,14	5.186.274.000,00
27	Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	78.239.898,62	77.052.245,27	96.235.007,98	105.715.966,14	195.122.383,03	1.148.100.649,43	1.411.265.000,00
28	IPTU	15.237.428,26	15.205.768,42	16.430.302,92	35.021.449,97	123.173.331,15	342.367.518,80	470.940.000,00
29	ISS	45.792.995,21	44.654.588,76	47.271.000,50	45.773.204,06	40.440.489,15	521.573.836,68	487.583.000,00
30	ITBI	9.882.224,40	9.400.806,51	13.472.776,47	9.897.815,53	8.349.398,50	109.505.801,12	167.827.000,00
31	IRRF	4.755.861,25	5.246.321,34	16.346.268,96	985.518,13	18.289.597,09	126.271.934,86	85.318.000,00
32	Outras Receitas Tributarias	2.571.389,50	2.544.760,24	2.714.659,13	14.037.978,45	4.869.567,14	48.381.557,97	199.597.000,00
33	Receita de Contribuicoes	11.422.691,50	5.725.306,24	7.951.164,47	3.258.665,13	5.379.895,07	57.843.686,63	69.613.000,00
34	Receita Patrimonial	9.829.707,59	8.765.186,01	6.146.313,35	17.171.478,69	7.514.307,22	111.354.474,32	187.640.000,00
35	Receita de Servicos	63.794,68	7.913,68	9.522,21	109.202,55	11.058,80	794.535,76	5.894.000,00
36	Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	154.871.327,76	174.773.164,68	185.486.511,92	169.546.324,91	145.146.833,07	1.944.645.013,05	3.283.788.000,00
37	Cota-Parte do FPM	15.271.454,99	20.213.723,57	32.511.874,43	24.725.674,61	25.240.123,46	242.120.520,41	189.320.000,00
38	Cota-Parte do ICMS	31.764.262,85	43.773.393,17	53.819.014,17	32.948.296,81	38.902.717,22	503.659.399,36	472.201.000,00
39	Cota-Parte do IPVA	24.805.726,04	24.169.817,58	24.755.484,57	5.481.956,68	11.502.319,56	203.877.605,18	121.134.000,00
40	Cota-Parte do ITR	107.750,57	21.117,89	19.897,65	20.102,56	3.201,26	242.804,23	98.000,00
41	Transferencias da L.C. 87/1996	84.897,58	84.897,58	169.795,16	0,00	0,00	848.975,80	985.000,00
42	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Transferencias do FUNDEB	27.962.717,59	28.568.592,02	32.845.640,95	27.520.228,91	22.069.970,40	330.508.682,84	429.258.000,00
44	Outras Transferencias Correntes	54.874.518,14	57.941.622,87	41.364.804,99	78.850.065,34	47.428.501,17	663.387.025,23	2.070.792.000,00
45	Outras Receitas Correntes	11.179.021,51	9.443.209,95	21.133.842,25	10.252.451,17	6.604.519,16	137.764.526,95	228.074.000,00
46	DEDUCOES (II) = (47+48+49)	36.099,53	35.147,05	46.947,57	12.755.938,88	15.258.988,00	30.512.769,94	243.718.000,00
47	Contrib. Plano Prev.Ass.Social Servidor	36.099,53	35.147,05	46.947,57	34.683,36	24.302,62	711.197,07	3.000,00
48	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.631,97	1.978.000,00
49	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	12.721.255,52	15.234.685,38	27.955.940,90	241.737.000,00
50	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	265.570.342,13	275.731.878,78	316.915.414,61	293.298.149,71	344.520.008,35	3.369.990.116,20	4.942.556.000,00

SETEC 27/03/2015 - 15:07:00 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131

 JEOVALTER CORREIA SANTOS
 SECRETARIO DE FINANCIAS

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
 PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 1
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	38.341.000,00	38.341.000,00	20.138.091,06	10.619.751,36		
RECEITAS CORRENTES	38.341.000,00	38.341.000,00	20.138.091,06	88.269.884,67-		
Receita de Contribuicoes dos Segurados	3.814.000,00	3.814.000,00	141.999,82	302.290,94		
Pessoal Civil	3.814.000,00	3.814.000,00	141.999,82	302.290,94		
Ativo	967.000,00	967.000,00	235.722,79	302.290,94		
Inativo	3.000,00	3.000,00				
Pensionista	2.841.000,00	2.841.000,00				
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuicoes	3.000,00	3.000,00				
Receita Patrimonial	32.529.000,00	32.529.000,00	9.223.010,63	9.272.710,99		
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios	32.529.000,00	32.529.000,00	9.223.010,63	9.272.710,99		
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	1.998.000,00	1.998.000,00	129.255,78	1.044.749,43		
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	1.978.000,00	1.978.000,00		1.029.871,02		
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	14.878,41	14.878,41		
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)			2.991.196,33-	3.065.435,34-		

SETEC 27/03/2015 - 16:02:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
 PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 2
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	292.964.000,00	292.964.000,00	64.024.272,63	84.337.118,21		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	331.305.000,00	331.305.000,00	84.162.363,69	94.956.869,57		
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014
ADMINISTRACAO	330.666.000,00	330.666.000,00	54.843.837,54	54.843.837,54	47.120.386,72	
Despesas Correntes	11.362.000,00	11.362.000,00	860.098,07	860.098,07	974.182,39	
Despesas de Capital	10.855.000,00	10.855.000,00	860.098,07	860.098,07	974.182,39	
PREVIDENCIA	507.000,00	507.000,00				
Pessoal Civil	319.304.000,00	319.304.000,00	53.983.739,47	53.983.739,47	46.146.204,33	
Aposentadorias	319.304.000,00	319.304.000,00	53.983.739,47	53.983.739,47	46.146.204,33	
Pensões	266.400.000,00	266.400.000,00	46.657.495,60	46.657.495,60	39.291.206,87	
Outros Benefícios Previdenciários	52.900.000,00	52.900.000,00	7.326.243,87	7.326.243,87	6.854.997,46	
Pessoal Militar	4.000,00	4.000,00				
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						

SETEC 27/03/2015 - 16:02:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO 01 - EXECUCAO ORCAMENTARIA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 3
R\$ 1,00

SETEC 27/03/2015 - 16:02:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contábil

SCP5142N |

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIMEN
PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PAGINA 4
R\$ 1,00

SETEC 27/03/2015 - 16:02:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contábil

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015					PAGINA 5 R\$ 1,00	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS				Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	
Receita de Contribuicoes		292.964.000,00	292.964.000,00			84.337.118,21
Patronal		292.963.000,00	292.963.000,00			84.337.118,21
Pessoal Civil						44.714.852,91
Ativo						44.714.852,91
Inativo						44.714.852,91
Pensionista						
Segurados						
Pessoal Civil		291.637.000,00	291.637.000,00			38.986.865,66
Ativo		291.637.000,00	291.637.000,00			38.986.865,66
Inativo		290.311.000,00	290.311.000,00			37.263.033,78
Pensionista						1.539.091,40
Para Cobertura de Deficit Atuarial		1.326.000,00	1.326.000,00			184.740,48
Em Regime de Debitos e Parcelamentos						
Receita Patrimonial		1.326.000,00	1.326.000,00			635.399,64
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		1.000,00	1.000,00			
Alienacao de Bens						
Amortizacao de Emprestimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-X)						
ADMINISTRACAO (XII)						
Despesas Correntes		292.964.000,00	292.964.000,00			84.337.118,21
SETEC 27/03/2015 - 16:02:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil						

SCP5142N

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015					PAGINA 6 R\$ 1,00				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS				Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas de Capital		644.000,00	644.000,00	86.264,61	86.264,61	87.099,83			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII) = (XII)		644.000,00	644.000,00	86.264,61	86.264,61	87.099,83			
644.000,00		644.000,00	644.000,00	86.264,61	86.264,61	87.099,83			
SETEC 27/03/2015 - 16:02:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil						SCP5142N			

KARLA ALVES RODRIGUES
CONTADORA-IPSM CRC 021781MILLA ROSA PEIXOTO
DIR ADM E FINANCEIRA-IPSMDARIO DELIO CAMPOS
PRESIDENTE - IPSM

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dezembro/2014 (b)	Em 31/Fevereiro/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	582.795.549,43	582.795.549,43	587.797.396,52
DEDUÇÕES (II)	145.360.606,16	145.360.606,16	131.896.308,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	199.069.458,35	199.069.458,35	305.183.441,74
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	53.708.852,19	53.708.852,19	173.287.132,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	437.434.943,27	437.434.943,27	455.901.087,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	437.434.943,27	437.434.943,27	455.901.087,62

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	18.466.144,35	18.466.144,35

<u>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	66.758.000,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dezembro/2014 (b)	Em 31/Fevereiro/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	252.550.824,64	252.550.824,64	223.085.384,92
Passivo Atuarial	252.550.824,64	252.550.824,64	223.085.384,92
Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	448.583.543,51	448.583.543,51	466.729.823,78
Disponibilidade de Caixa bruta	9.520.606,12	9.520.606,12	11.997.585,08
Investimentos	439.062.937,39	439.062.937,39	454.732.238,70
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII - VIII)	(196.032.718,87)	(196.032.718,87)	(243.644.438,86)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	(243.644.438,86)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(196.032.718,87)	(196.032.718,87)	(243.644.438,86)

SECRETARIA DE FINANÇAS 27/03/2015

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
DIR. DEP. ACOMP. E TOM. DE CONTAS

PAULO ROBERTO CARRION
DIR. CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015				
CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2015
				Ate o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	4.938.643.000,00	637.756.882,69	570.200.695,73
2	Receitas Tributarias	1.411.265.000,00	300.838.349,17	256.170.111,13
3	IPTU	470.940.000,00	158.194.781,12	135.977.491,80
4	ISS	487.583.000,00	86.213.693,21	83.116.083,19
5	ITBI	167.827.000,00	18.247.214,03	16.921.003,20
6	IRRF	85.318.000,00	19.275.115,22	4.522.304,41
7	Outras Receitas Tributarias	199.597.000,00	18.907.545,59	15.633.228,53
8	Receitas de Contribuicoes	69.613.000,00	8.638.560,20	5.570.184,05
9	Receitas Previdenciarias	3.814.000,00	141.999,82	302.290,94
10	Outras Receitas de Contribuicoes	65.799.000,00	8.496.560,38	5.267.893,11
11	Receita Patrimonial Liquida	187.640.000,00	24.685.785,91	13.270.626,59
12	Receita Patrimonial	187.640.000,00	25.045.826,98	16.336.061,93
13	(-) Aplicacoes Financeiras		360.041,07-	3.065.435,34-
14	Transferencias Correntes	3.042.051.000,00	286.737.217,08	279.741.220,65
15	FPM	189.320.000,00	39.972.638,50	40.450.208,42
16	ICMS	472.201.000,00	57.480.811,20	49.313.100,62
17	Convenios	488.765.000,00	1.363.716,11	8.566.924,12
18	Outras Transferencias Correntes	1.891.765.000,00	187.920.051,27	181.410.987,49
19	Demais Receitas Correntes	228.074.000,00	16.856.970,33	15.448.553,31
20	Divida Ativa	40.658.000,00	7.303.372,11	3.627.147,10
21	Diversas Receitas Correntes	187.416.000,00	9.553.598,22	11.821.406,21
22	RECEITAS DE CAPITAL (II)	750.988.000,00	15.011.288,44	
23	Operacoes de Credito (III)	712.669.000,00	15.011.288,44	
24	Amortizacao de Emprestimos (IV)			
25	Alienacao de Bens (V)	2.000.000,00		
26	Transferencias de Capital	36.319.000,00		
27	Convenios	2.088.000,00		
28	Outras Transferencias de Capital	34.231.000,00		

SETEC 27/03/2015 - 15:07:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015				
CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2015
				Ate o Bimestre 2014
29	Outras Receitas de Capital			
30	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V)	36.319.000,00		
31	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	4.974.962.000,00	637.756.882,69	570.200.695,73

SETEC 27/03/2015 - 15:07:36 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015					
CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			EM 2015		EM 2014
			Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Ate o Bimestre	
32	DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.303.693.679,95	448.736.647,10	448.736.647,10	297.172.760,60
33	Pessoal e Encargos Sociais	2.288.166.531,84	302.404.049,18	302.404.049,18	205.034.283,20
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.803.000,00	1.417,37	1.417,37	1.057,99
35	Outras Despesas Correntes	2.012.724.148,11	146.331.180,55	146.331.180,55	92.137.419,41
36	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	4.300.890.679,95	448.735.229,73	448.735.229,73	297.171.702,61
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.831.572.434,46	9.291.636,88	9.291.636,88	5.391.403,21
38	Investimentos	1.783.693.434,46	3.071.105,43	3.071.105,43	1.971.140,40
39	Inversões Financeiras	1.211.000,00			
40	Concessão de Empréstimos (XII)				
41	Aquis. de Título de Capital já Integraliz. (XIII)				
42	Demais Inversões Financeiras	1.211.000,00			
43	Amortizações da Dívida (XIV)	46.668.000,00	6.220.531,45	6.220.531,45	3.420.262,81
44	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.784.904.434,46	3.071.105,43	3.071.105,43	1.971.140,40
45	RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.320.000,00			
46	RESERVA DO RPPS (XVII)				
47	DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.087.115.114,41	451.806.335,16	451.806.335,16	299.142.843,01
48	RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	1.112.153.114,41-	185.950.547,53	185.950.547,53	271.057.852,72
49	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

SETEC 27/03/2015 - 15:07:36 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015					
CAMPO	DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
			50	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA
					391.162.000,00-

SETEC 27/03/2015 - 15:07:36 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO
DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTASPAULO ROBERTO CARRION
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRAJEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANCASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2015

RREO - ANEXO 7 (LRF,art.53,inciso V)

R\$1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO TOTAL (a + b)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2014				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	53.639.376,72	177.799.197,71	58.151.441,59	-	173.287.132,84	2.143.555,54	30.938.965,53	6.718.770,80	6.718.770,80	-	26.363.750,27	199.650.883,11
EXECUTIVO	53.639.376,72	177.799.197,71	58.151.441,59	-	173.287.132,84	2.143.555,54	30.938.965,53	6.718.770,80	6.718.770,80	-	25.633.615,61	198.920.748,45
Administração Direta	37.793.068,31	98.350.619,80	35.253.661,63	-	100.890.026,48	1.185.019,41	27.811.281,64	5.855.226,98	5.855.226,98	-	23.141.074,07	124.031.100,55
Agência Mun. da Guarda Civil Metrop. de Goiânia - AGCMG	122.760,00	2.070.433,93	318.062,92	-	1.875.131,01	384.355,00	-	-	-	-	384.355,00	2.259.486,01
Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA	77.072,64	1.385.416,47	166.275,50	-	1.296.213,61	-	125.985,60	125.985,60	125.985,60	-	-	1.296.213,61
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	256.200,89	632.100,70	232.422,01	-	655.879,58	383.599,55	1.683.512,36	22.674,42	22.674,42	-	2.044.437,49	2.700.317,07
Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS	111.479,00	129.892,75	125.329,50	-	116.042,25	-	-	-	-	-	-	116.042,25
Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMDE	13.171,71	50.259.690,27	12.977.225,23	-	37.295.636,75	-	44.983,81	-	-	-	44.983,81	37.340.620,56
Fundo Municipal de Saúde - FMS	14.493.399,10	21.579.934,02	7.212.136,51	-	28.861.196,61	-	-	-	-	-	-	28.861.196,61
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	27.713,00	23.656,87	23.656,87	-	27.713,00	-	-	-	-	-	-	27.713,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPSM	-	37.878,93	35.672,70	-	2.206,23	-	17.985,44	8.620,74	8.620,74	-	9.364,70	11.570,93
Fundo Mun.de Cap.do Servidor Público - FUMCADES	-	-	-	-	-	-	11.736,72	2.336,18	2.336,18	-	9.400,54	9.400,54
Fundo de Apoio e Ciência e Tecnologia - FACITEGO	723.101,02	365.844,61	-	-	1.088.945,63	-	-	-	-	-	-	1.088.945,63
Instituto Municipal de Assistência Social - IMAS	21.411,05	1.110.058,34	-	-	1.131.469,39	-	-	-	-	-	-	1.131.469,39
Fundo Mun. Assistência a Trabalhador (FUMAT)	-	46.493,30	-	-	46.493,30	-	-	-	-	-	-	46.493,30
Fundo Mun. Políticas sobre Drogas (FUMPUD)	-	179,00	-	-	179,00	-	-	-	-	-	-	179,00
Fundo de Manut.e Desenv. da Educação Básica (FUNDEB)	-	1.806.998,72	1.806.998,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	190.581,58	1.243.479,96	703.926,88	703.926,88	-	730.134,66	730.134,66
Câmara de vereadores - CÂMARA	-	-	-	-	-	190.581,58	1.243.479,96	703.926,88	703.926,88	-	730.134,66	730.134,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	53.639.376,72	177.799.197,71	58.151.441,59	-	173.287.132,84	2.143.555,54	30.938.965,53	6.718.770,80	6.718.770,80	-	26.363.750,27	199.650.883,11

SECRETARIA DE FINANÇAS 27/03/2015

EDVALDE GUALBERTO
 DIRETOR DEP. ACOMP. TOM. DE CONTAS

PAULO ROBERTO CARRION
 DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

JEIVALTER CORREIA SANTOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2015

Pag. 1 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.294.307.000,00	1.294.307.000,00	291.477.974,65	291.477.974,65	22,52
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	514.826.000,00	514.826.000,00	163.765.027,08	163.765.027,08	31,80
1.1.1-IPTU	471.055.000,00	471.055.000,00	158.199.276,91	158.199.276,91	33,58
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	23.857.000,00	23.857.000,00	1.498.821,77	1.498.821,77	6,28
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	19.226.000,00	19.226.000,00	4.071.424,19	4.071.424,19	21,17
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	803.000,00	803.000,00			
1.1.5-(-) Deducoes da Receita do IPTU	115.000,00-	115.000,00-	4.495,79-	4.495,79-	3,90
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	168.213.000,00	168.213.000,00	18.284.316,80	18.284.316,80	10,86
1.2.1-ITBI	167.882.000,00	167.882.000,00	18.247.214,03	18.247.214,03	10,86
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	168.000,00	168.000,00	36.865,27	36.865,27	21,94
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	198.000,00	198.000,00	237,50	237,50	0,11
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00			
1.2.5-(-) Deducoes da Receita do ITBI	55.000,00-	55.000,00-			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	525.950.000,00	525.950.000,00	90.153.515,55	90.153.515,55	17,14
1.3.1-ISS	487.693.000,00	487.693.000,00	86.213.693,21	86.213.693,21	17,67
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	26.442.000,00	26.442.000,00	926.902,77	926.902,77	3,50
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	11.711.000,00	11.711.000,00	2.820.833,48	2.820.833,48	24,08
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	214.000,00	214.000,00	192.086,09	192.086,09	89,75
1.3.5-(-) Deducoes da Receita do ISS	110.000,00-	110.000,00-			
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	85.318.000,00	85.318.000,00	19.275.115,22	19.275.115,22	22,59
1.4.1-IRRF	85.428.000,00	85.428.000,00	19.275.115,22	19.275.115,22	22,56
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
SETEC 27/03/2015 - 15:07:59 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					SCP5181N

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1.4.5-(-) Deducoes da Receita do IRRF	110.000,00-	110.000,00-			
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF,art.153,P.4,Inciso III)					
1.5.1-ITR					
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3-Dívida Ativa do ITR					
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5-(-) Deducoes da Receita do ITR					
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.029.613.000,00	1.029.613.000,00	139.779.704,57	139.779.704,57	13,57
2.1-Cota-Parte FPM	256.584.000,00	256.584.000,00	49.965.798,07	49.965.798,07	19,47
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	256.584.000,00	256.584.000,00	49.965.798,07	49.965.798,07	19,47
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea d					
2.2-Cota-Parte ICMS	600.828.000,00	600.828.000,00	71.851.014,03	71.851.014,03	11,95
2.3-ICMS-Desoneracao- L.C. n.87/1996	1.279.000,00	1.279.000,00			
2.4-Cota-Parte IPI-Exportacao	4.907.000,00	4.907.000,00	955.312,41	955.312,41	19,46
2.5-Cota-Parte ITR	148.000,00	148.000,00	23.303,82	23.303,82	15,74
2.6-Cota-Parte IPVA	165.867.000,00	165.867.000,00	16.984.276,24	16.984.276,24	10,23
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	2.323.920.000,00	2.323.920.000,00	431.257.679,22	431.257.679,22	18,55
SETEC 27/03/2015 - 15:07:59 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE/2015

Pag. 3 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE	468.123.000,00	468.123.000,00	5.392.273,43	5.392.273,43	1,15
5.1-Transferencias do Salario-Educacao	23.016.000,00	23.016.000,00	3.929.232,94	3.929.232,94	17,07
5.2-Outras Transferencias do FNDE	445.107.000,00	445.107.000,00	1.463.040,49	1.463.040,49	0,32
5.3-Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE					
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	222.000,00	222.000,00			
6.1-Transferencias de Convenios	222.000,00	222.000,00			
6.2-Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	468.345.000,00	468.345.000,00	5.392.273,43	5.392.273,43	1,15
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	205.922.600,00	205.922.600,00	27.955.940,89	27.955.940,89	13,57
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	51.316.800,00	51.316.800,00	9.993.159,61	9.993.159,61	19,47
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	120.165.600,00	120.165.600,00	14.370.202,80	14.370.202,80	11,95
255.800,00	255.800,00				
SETEC 27/03/2015 - 15:07:59 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					SCP5181N

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	981.400,00	981.400,00	191.062,48	191.062,48	19,46
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinadosao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	29.600,00	29.600,00	4.660,76	4.660,76	15,74
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.173.400,00	33.173.400,00	3.396.855,24	3.396.855,24	10,23
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	430.411.000,00	430.411.000,00	49.761.366,11	49.761.366,11	11,56
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB	429.258.000,00	429.258.000,00	49.590.199,31	49.590.199,31	11,55
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.153.000,00	1.153.000,00	171.166,80	171.166,80	14,84
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	223.335.400,00	223.335.400,00	21.634.258,42	21.634.258,42	9,68

* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 * SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	358.513.000,00	359.845.015,75	58.741.065,36	58.741.065,36	16,32
13.1-Com Educacao Infantil					
13.2-Com Ensino Fundamental	358.513.000,00	359.845.015,75	58.741.065,36	58.741.065,36	16,32
14-OUTRAS DESPESAS	71.898.000,00	71.898.000,00	5.255.004,76	5.255.004,76	7,30
14.1-Com Educacao Infantil					
14.2-Com Ensino Fundamental	71.898.000,00	71.898.000,00	5.255.004,76	5.255.004,76	7,30
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	430.411.000,00	431.743.015,75	63.996.070,12	63.996.070,12	14,82

SETEC 27/03/2015 - 15:07:59 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE/2015

Pag. 5 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

				VALOR
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO				
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB				
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%				118,04
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE				VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS				
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º. TRIMESTRE DO EXERCICIO				
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	580.980.000,00	580.980.000,00	107.814.419,80	107.814.419,80
				18,55

SETEC 27/03/2015 - 15:07:59 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE/2015

Pag. 6 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

				VALOR
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)
23-EDUCACAO INFANTIL	453.689.000,00	465.878.980,50	1.566.250,00	1.566.250,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,33
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	453.689.000,00	465.878.980,50	1.566.250,00	1.566.250,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	465.968.000,00	465.072.404,34	64.001.470,12	64.001.470,12
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	430.411.000,00	431.743.015,75	63.996.070,12	63.996.070,12
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.557.000,00	33.329.388,59	5.400,00	5.400,00
25-ENSINO MEDIO				0,01
26-ENSINO SUPERIOR				
27-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				
28-OUTRAS	436.842.000,00	448.772.766,71	44.635.560,18	44.635.560,18
29-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.356.499.000,00	1.379.724.151,55	110.203.280,30	110.203.280,30
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				
30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)				21.634.258,42
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO				
32-RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50h)				171.166,80
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB				
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				

SETEC 27/03/2015 - 15:07:59 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE/2015

Pag. 7 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

36-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							
37-TOTAL DAS DEDUÇOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							21.805.425,22
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-37)							88.397.855,08
39-MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3b)x100)%							20,50
OUTRAS INFORMAÇOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)		No Bimestre	Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APlicacAO FIN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				36.482.407,83		0,00	

SETEC 27/03/2015 - 15:07:59 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE/2015

Pag. 8 de 8

ORREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS							
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014						3.139.017,47	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						49.590.199,31	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						63.996.070,12	
50-(+)RECEITA DE APlicacAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						171.166,80	
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL						11.095.686,54	

SETEC 27/03/2015 - 15:07:59 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5181N

EDVALDE GUALBERTO
DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTASPAULO ROBERTO CARRION
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRAJEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETARIO DE FINANCASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE/2015

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)	(b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	1.294.307.000,00	1.294.307.000,00	291.477.974,65	22,52	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	470.940.000,00	470.940.000,00	158.194.781,12	33,59	
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	167.827.000,00	167.827.000,00	18.247.214,03	10,87	
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	487.583.000,00	487.583.000,00	86.213.693,21	17,68	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.318.000,00	85.318.000,00	19.275.115,22	22,59	
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	50.467.000,00	50.467.000,00	2.462.589,81	4,87	
Dívida Ativa dos Impostos	31.135.000,00	31.135.000,00	6.892.495,17	22,13	
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.037.000,00	1.037.000,00	192.086,09	18,52	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.029.613.000,00	1.029.613.000,00	139.779.704,57	13,57	
Cota-Parte FPM	256.584.000,00	256.584.000,00	49.965.798,07	19,47	
Cota-Parte ITR	148.000,00	148.000,00	23.303,82	15,74	
Cota-Parte IPVA	165.867.000,00	165.867.000,00	16.984.276,24	10,23	
Cota-Parte ICMS	600.828.000,00	600.828.000,00	71.851.014,03	11,95	
Cota-Parte IPI-Exportacao	4.907.000,00	4.907.000,00	955.312,41	19,46	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	1.279.000,00	1.279.000,00			
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.279.000,00	1.279.000,00			
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II	2.323.920.000,00	2.323.920.000,00	431.257.679,22	18,55	

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
 SETEC 27/03/2015 - 15:07:45

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE/2015

Pag. 2 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (d)	(d/c) x 100	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	866.291.000,00	866.291.000,00	110.076.558,68	12,70	
Provenientes da Uniao	823.291.000,00	823.291.000,00	110.076.558,68	13,37	
Provenientes dos Estados					
Provenientes de Outros Municipios					
Outras Receitas do SUS	43.000.000,00	43.000.000,00			
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS					
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	866.291.000,00	866.291.000,00	110.076.558,68	12,70	
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Ate o Bimestre (f)	(f/e)x100	Ate o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES	1.263.534.000,00	1.264.134.000,00	995.253.745,76	78,73	134.604.229,50
Pessoal e Encargos Sociais	574.428.000,00	568.528.000,00	486.997.021,32	85,65	69.459.129,32
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00			
Outras Despesas Correntes	689.056.000,00	695.556.000,00	508.256.724,44	73,07	
DESPESAS DE CAPITAL	156.548.000,00	155.948.000,00	2.472.549,06	1,58	
Investimentos	156.495.000,00	155.895.000,00	2.472.549,06	1,58	
Inversoes Financeiras	3.000,00	3.000,00			
Amortizacao da Dívida	50.000,00	50.000,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	1.420.082.000,00	1.420.082.000,00	997.726.294,82	70,25	134.604.229,50
Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.					9,47

SETEC 27/03/2015 - 15:07:45

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2015

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (h)	(h/IVF) x 100	Ate o Bimestre (i)	(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	866.291.000,00	866.291.000,00			110.076.558,68	81,77
Recursos de Operacoes de Credito						
Outros Recursos						
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	866.291.000,00	866.291.000,00			110.076.558,68	81,77
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	553.791.000,00	553.791.000,00	997.726.294,82	100,00	24.527.670,82	18,22
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = VII / IIIB X 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %						5,68
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 X IIIB)) / 100						64.443.375,17
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015		14.493.399,10				
...						
Inscritos em 2011						

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 27/03/2015 - 15:07:45

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2015

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Inscritos em 2010						
TOTAL						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (j)			Saldo Final (Nao Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010						
Total (VIII)						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (k)			Saldo Final (Nao Aplicado)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2015						
...						
Diferenca de limite nao cumprido em 2011						
Diferenca de limite nao cumprido em 2010						
Total (IX)						

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.
SETEC 27/03/2015 - 15:07:45

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE/2015

Pag. 5 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		
			Ate o Bimestre (1)	% (1/total) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (1+m)/total)x100		
Atencao Basica	95.337.000,00	106.837.000,00	57.355.883,77	5,74	4.472.917,35	3,32		
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	801.699.000,00	795.199.000,00	507.122.530,77	50,82	64.174.340,99	47,67		
Supporte Profilatico e Terapeutico	11.264.000,00	11.264.000,00	656.807,44	0,06				
Vigilancia Sanitaria								
Vigilancia Epidemiologica	43.773.000,00	38.173.000,00	25.493.492,84	2,55	62.374,00	0,04		
Alimentacao e Nutricao	468.009.000,00	468.609.000,00	407.097.580,00	40,80	65.894.597,16	48,95		
Outras Subfuncoes								
TOTAL	1.420.082.000,00	1.420.082.000,00	997.726.294,82	100,00	134.604.229,50	100,00		

Nota: O percentual de aplicacao em acoes e servicos publicos de saude nao representa o indice real aplicado, uma vez que constam pendencias de regularizacoes de despesas ate o fechamento do periodo.

SETEC 27/03/2015 - 15:07:45

SCP51C1N

EDVALDE GUALBERTO
 DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

PAULO ROBERTO CARRION
 DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
 SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
 PREFEITO

**ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS****DECLARAÇÃO**

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 1º Bimestre de 2015.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 27 de Março de 2015.

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

PAULO ROBERTO CARRION
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		R\$ 1,00
RECEITAS				
Previsão Inicial		-		6.109.223.000,00
Previsão Atualizada		-		6.109.223.000,00
Receitas Realizadas		717.405.200,31		717.405.200,31
Déficit Orçamentário		-		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-
DESPESAS				
Dotação Inicial		-		6.109.219.000,00
Créditos Adicionais		-		27.367.114,41
Dotação Atualizada		-		6.136.586.114,41
Despesas Empenhadas		3.230.247.481,11		3.230.247.481,11
Despesas Liquidadas		458.028.283,98		458.028.283,98
Superávit Orçamentário		-		717.405.200,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		3.230.247.481,11		3.230.247.481,11
Despesas Liquidadas		458.028.283,98		458.028.283,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				3.369.990.116,20
RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-		-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-		-
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		-		-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		-		64.024.272,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		-		86.264,61
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-		54.930.102,15
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		66.758.000,00	18.466.144,35	27,66
Resultado Primário		(391.162.000,00)	185.950.547,53	-47,54%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		231.438.574,43	-	58.151.441,59
Poder Executivo		231.438.574,43	-	58.151.441,59
Poder Legislativo		-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		33.082.521,07	-	6.718.770,80
Poder Executivo		31.648.459,53	-	6.014.843,92
Poder Legislativo		1.434.061,54	-	703.926,88
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
TOTAL		264.521.095,50	-	64.870.212,39
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		88.397.855,08	25%	20,50%
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	0%	-
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		58.741.065,36	60%	118,04%
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB		-	0%	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito				
Despesas de Capital Liquidada				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-
Resultado Previdenciário (I-II)		-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		-	-	-
Receitas Previdenciárias (III)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Resultado Previdenciário (III - IV)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.527.670,82	15%	5,68%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

SECRETARIA DE FINANÇAS 26/03/2015

EDVALDE GUALBERTO
 DIRETOR DO DEPTO. DE
 ACOMP. E TOMADA DE
 CONTAS

PAULO ROBERTO CARRION
 DIRETOR DE CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

JEIVALTER CORREIA SANTOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
 PREFEITO


Processo: 54417543/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Assunto: Homologação - Pregão Eletrônico n.º 197/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 197/2014** destinado à **“Aquisição de material de limpeza (água sanitária, álcool líquido, absorvente higiênico, entre outros), para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS (Diretoria de Proteção Especial), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico n.º 197/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: IRMÃOS FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.432.556/0001-36

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRASCO	1.856	R\$ 0,85	R\$ 1.577,60
Valor Total				R\$ 1.577,60

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
2	FRASCO	1.730	R\$ 2,50	R\$ 4.325,00
Valor Total				R\$ 4.325,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
3	PACOTE	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
Valor Total				R\$ 575,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
4	FRASCO	960	R\$ 4,10	R\$ 3.936,00
Valor Total				R\$ 3.936,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
5	UNID.	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
Valor Total				R\$ 3.400,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
6	UNID.	180	R\$ 2,20	R\$ 396,00
Valor Total				R\$ 396,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
7	PAR	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
Valor Total				R\$ 585,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
8	PAR	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
Valor Total				R\$ 780,00
LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
9	PAR	40	R\$ 19,55	R\$ 782,00
Valor Total				R\$ 782,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
12	PAR	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
Valor Total				R\$ 585,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
13	UNID.	4.344	R\$ 1,15	R\$ 4.995,60
Valor Total				R\$ 4.995,60

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
14	UNID.	312	R\$ 2,22	R\$ 692,64
Valor Total				R\$ 692,64

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
15	PACOTE	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
Valor Total				R\$ 1.950,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
16	PACOTE	1.000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
Valor Total				R\$ 2.850,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
17	TUBO	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
Valor Total				R\$ 1.820,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
18	LITROS	1.200	R\$ 15,80	R\$ 18.960,00
Valor Total				R\$ 18.960,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
19	FRASCO	7.128	R\$ 0,85	R\$ 6.058,80
Valor Total				R\$ 6.058,80

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
20	FRASCO	7.200	R\$ 0,70	R\$ 5.040,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Valor Total	R\$ 5.040,00
--------------------	---------------------

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
22	UNID.	1.360	R\$ 1,00	R\$ 1.360,00
Valor Total				R\$ 1.360,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
23	UNID.	12.500	R\$ 0,28	R\$ 3.500,00
Valor Total				R\$ 3.500,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
24	PACOTE	750	R\$ 0,72	R\$ 540,00
Valor Total				R\$ 540,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
25	UNID.	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
Valor Total				R\$ 660,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
26	UNID.	3.000	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
Valor Total				R\$ 3.360,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
34	PACOTE	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
Valor Total				R\$ 2.000,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
47	PACOTE	120	R\$ 17,55	R\$ 2.106,00
Valor Total				R\$ 2.106,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
48	PACOTE	1.000	R\$ 38,30	R\$ 38.300,00
Valor Total				R\$ 38.300,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
49	PACOTE	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
Valor Total				R\$ 24.000,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
50	UNID.	5.000	R\$ 2,51	R\$ 12.550,00
Valor Total				R\$ 12.550,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
52	UNID.	160	R\$ 2,70	R\$ 432,00
Valor Total				R\$ 432,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
53	UNID	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
Valor Total				R\$ 510,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
54	UNID.	1.300	R\$ 2,65	R\$ 3.445,00
Valor Total				R\$ 3.445,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
55	UNID.	9.000	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
Valor Total				R\$ 4.050,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
56	GALÃO	4.500	R\$ 7,95	R\$ 35.775,00
Valor Total				R\$ 35.775,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
57	KG.	2.700	R\$ 1,81	R\$ 4.887,00
Valor Total				R\$ 4.887,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
58	PACOTE	1.000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
Valor Total				R\$ 6.550,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
60	PACOTE	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
Valor Total				R\$ 10.800,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
61	GALÃO	1.500	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
Valor Total				R\$ 24.750,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 238.883,64
-----------------------	-----------------------

**Empresa: JBA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 11.966.241/0001-06**

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
10	PAR	30	R\$ 20,76	R\$ 622,80
Valor Total				R\$ 622,80

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
36	UNID.	100	R\$ 17,88	R\$ 1.788,00
Valor Total				R\$ 1.788,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
37	UNID.	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
Valor Total				R\$ 720,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
62	UNID.	170	R\$ 4,60	R\$ 782,00
Valor Total				R\$ 782,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 3.912,80
-----------------------	---------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Empresa: NFG COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 18.491.344/0001-06

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
11	PAR	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70
Valor Total				R\$ 599,70

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
35	PACOTE	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
Valor Total				R\$ 500,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
27	PACOTE	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
Valor Total				R\$ 1.650,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
39	UNID.	2.500	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
Valor Total				R\$ 3.500,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
41	FRASCO	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
Valor Total				R\$ 945,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
44	UNID.	1.200	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
Valor Total				R\$ 2.940,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
46	UNID.	86	R\$ 2,55	R\$ 219,30
Valor Total				R\$ 219,30

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
59	PACOTE	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
Valor Total				R\$ 8.900,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
63	UNID.	160	R\$ 4,30	R\$ 688,00
Valor Total				R\$ 688,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 19.942,00
------------------------------	----------------------

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.821.117/0002-30

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
28	PACOTE	2.500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
Valor Total				R\$ 25.000,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
29	PACOTE	2.500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
Valor Total				R\$ 25.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
30	PACOTE	2.500	R\$ 8,99	R\$ 22.475,00
Valor Total				R\$ 22.475,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
31	PACOTE	2.500	R\$ 3,99	R\$ 9.975,00
Valor Total				R\$ 9.975,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
32	PACOTE	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
Valor Total				R\$ 7.500,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
33	PACOTE	2.500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
Valor Total				R\$ 8.750,00

LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
45	ROLO	10.000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
Valor Total				R\$ 5.600,00
LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
51	UNID.	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
Valor Total				R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 114.300,00
-----------------------	-----------------------

Empresa: OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ: 43.238.138/0001-36				
LOTE	UNID.	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
43	OBER	1.350	R\$ 1,58	R\$ 2.133,00
Valor Total				R\$ 2.133,00

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 2.133,00
---------------------	---------------------

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 379.171,44
--------------------------	-----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de março de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2014 – 1^a REPUBLICAÇÃO**DATA ABERTURA:** 04 de maio de 2015**HORÁRIO:** 09:30 horas**OBJETO:** Alienação *ad corpus* de imóveis - acrescidos de eventuais benfeitorias e construções de propriedade da Prefeitura de Goiânia, conforme especificações, preços mínimos e cauções garantia de proposta, estabelecidas no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.**TIPO:** Maior Oferta Por Lote**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia – situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B, Térreo – Park Lozandes, Paço Municipal Goiânia – GO.**PROCESSO:** 53573525/2013**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMDUSRetire e Acompanhe o edital e demais informações: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315..

Goiânia, 27 de março de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2015	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2015	
						Inicio	Termino
478	61145371	AGUINALDO HAME DE SOUZA	Coordenador(a)	ACESSUAS	R\$ 7.500,00	01/03/2015	30/06/2015

Goiânia, 26 de março de 2015.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO/CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 480/2015. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
CLADSON DIVINO DE OLIVEIRA	CONTRATO DE PLANTÃO	380.517.021-15
NAYANE BRAGA AIDAR	CONTRATO DE PLANTÃO	029.842.851-23
ROGERIO SILVA SANTOS	CONTRATO DE PLANTÃO	008.562.651-10

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte dias do mês de março de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****REPÚBLICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 30/03/2015****Propostas recebidas até as 14h00min do dia 14/04/2015****Abertura das propostas eletrônicas às 14h00min do dia 14/04/2015****Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 14/04/2015**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na realização de esvaziamento/esgotamento de fossa, através de veículo equipado com sistema tubular, bombas a vácuo e com capacidade mínima de 15.000 mil litros de transporte por viagem. Conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO Nº: 58076414/2014**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628**Goiânia, 25 de março de 2015.**

**Clerleis Rodrigues Lopes
PREGOEIRO**

**PORTARIA SME Nº 023, de 23-3-2015.**

Aplica penalidade à servidora e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. art. 151, I, 152, 153 e 163 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando a recomendação constante do Relatório nº 002/2014-CPIA (fls. 177/197), Despacho nº 1969/2014-GAB (fls. 201/20296) e Despacho nº 175/2014 (fl. 204);

Resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **Advertência** à servidora **CLÉDIA MARIA PEREIRA**, Matrícula Funcional n.º 464562-1, Profissional de Educação II.

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEMGEP e ao Departamento de Gestão de Pessoal/Divisão de Assistência ao Servidor desta Secretaria para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015.

PROFª. NEYDE APARECIDA DA SILVA

- Secretária -



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2012 - SME.

1. DATA: 18/03/2015
2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE CAETANO FÓGLIA.
3. OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 019/2012 - SME, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: vigência de 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2015.
5. PROCESSO Nº: 46920155/2011.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2012 - SME.**

1. DATA: 13/03/2015
2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE LUIGINA.
3. OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 021/2012 - SME, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: vigência de 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2015.
5. PROCESSO Nº: 46920074/2011.

**Portaria nº 005/2015**

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Projetos do Edital nº 03/2014, referente ao Edital Concurso de Apoio à Produção de Longametragem Goianiense.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Projetos do Edital nº 03/2014, referente ao Edital Concurso de Apoio à Produção de Longametragem Goianiense, para escolha de (01) obra audiovisual inédita de longa-metragem, que fica constituída pelos seguintes integrantes, a saber:

1. Flávio Martins Carneiro, inscrito sob o RG 008.669.261-13 SSP-GO;
2. Marcela Lordy Costa, inscrita sob o RG nº 17.267.128-0 SSP-SP;
3. Marcelo Ramalho Machado, inscrito sob o RG nº 9.346.547-6 SSP-SP.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2015.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2012**

1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB e a firma PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.

2 - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias.

3 - FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 6.075.931-6 de 04.02.2015.

4 - LOCAL E DATA: Goiânia 10 de fevereiro de 2015

Rui Barbosa da Silva
Assessor – Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012**

1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB e a empresa FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

2 - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

3 - FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 6.049.073-2 de 16.01.2015.

4 - LOCAL E DATA: Goiânia 10 de fevereiro de 2015

Rui Barbosa da Silva

Chefe da Assessoria Técnico Jurídica

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 003/2012-DIRC****Processo Administrativo nº 47119987/12****CONTRATANTES:**

COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA-ME. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 05 de dezembro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Eurípedes Alcântara da Silva - **SÓCIO ADMINISTRATIVO**.

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE**; Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA**.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais, cinqüenta e três centavos) **por tonelada**.

FORO: Goiânia - GO.

**EXTRATO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 017/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 60919429/15****CONTRATANTES:**

E.L.A – COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - ME e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 02 de março de 2015.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Emerson Yoshimi Matunaga – **SÓCIO.**

CONTRATADA: Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE.**

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 018/2015-DIR.C

Processo Administrativo nº 60919372/15

CONTRATANTES:

LAVANDERIA STONE CLAYR LTDA - EPP e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 02 de março de 2015.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Vanderley Ribeiro Marinho – **SÓCIO.**

CONTRATADA: Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE.**

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 03.585.304/0002-37, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **61267783** a Licença Ambiental Instalação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Utilização de um poço tubular profundo perfurado, com objetivo de atender as demandas da empresa supracitada, no tocante a lavação de pisos e calçadas, aguamento de plantas e jardins, uso doméstico e na preparação de massas de concreto, desenvolvida(s) na Avenida Bela Vista (com acesso também pela avenida D), nº 1913, Bairro Santo Antônio, Goiânia, Go.

DECORE BABY BONECAS E DECORAÇÃO INFANTIL LTDA – ME, torna público que requereu da agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **61269549**, a Licença Ambiental Simplificada para comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho, de móveis e fabricação de produtos diversos, situado na Av. Honestino Guimarães, Lote: 02, Quadra: 70, Setor Campinas, Goiânia, Goiás.

OPÇÃO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF nº 05.857.526/0001-06, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **61297682**, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lavanderia e tinturaria industrial de roupas em geral, desenvolvida(s) na Av. Perimetral Norte, Quadra: 41, Lote:12, nº 190, Setor Cândida de Moraes, Goiânia, Go.